



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://stc.e.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9cbac18-86d0-4c11-9a24-c8f942dfaa11

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao **item 24** do Anexo II da Resolução N° 191/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que, durante o exercício de 2022, **não foram realizadas transferências de recursos mediante Contrato de Repasse que estavam em vigência**, com pendências ou regularizados, na Unidade Gestora 130301 - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL